

PLANO DE TRABALHO

INFORMAÇÕES			
PLANO DE TRABALHO REF. EXERCÍCIO		2023	
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº	013/2019	EDITAL Nº:	151/2019
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº	973/2019	ADITIVO Nº	8
UNIDADE ESCOLAR:		Creche Professora Maria Estella Amstalden	



Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

PROJETO PEDAGÓGICO
CRECHE PROFESSORA MARIA ESTELLA
AMSTALDEN

“Educar é semear com sabedoria e colher com paciência.”

(Augusto Cury)

FICHA CADASTRAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

RAZÃO SOCIAL DA OSC: Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim - ASSEVIM

CNPJ: 08.889.456/0001-66

CNAE: 94.99-5-00/85.11-2-00

DATA DE FUNDAÇÃO: 09/05/2007

FINALIDADE PREVISTA EM ESTATUTO SOCIAL:

Art. 3º Item V – Instalar e manter creches e unidades educacionais de educação infantil e ensino fundamental, médio e superior ou supletivo, inclusive com cursos de habilitação profissional.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA: Lei 5158 de 17/07/2007 (Municipal)

ENDEREÇO: Rua Guarin João Badin, 36 – Jd. Morada do Sol – Indaiatuba – São Paulo – CEP: 13.346-560

TELEFONE: (019) 3816-1637

E-MAIL: assevimrh@gmail.com, assevim.adm@gmail.com

SITE: www.assevim.org.br

Nº CEBAS: não temos

2. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME COMPLETO: Edvaldo Marçal Ferreira

Nº CPF/MF: 131.479.068-41 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 15.791.520-7/SSP/SP

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Engenheiro

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antônio Gil, 65 – Alto das Colinas – Indaiatuba – São Paulo – CEP: 13.338-470

TELEFONE:

CELULAR: (019) 9 9601-8812

E-MAIL PESSOAL: edvaldomarcal@gmail.com

CARGO: Presidente

ELEITO EM: 11/02/2021

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/04/2021 A 31/03/2023

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

3. DA DIRETORIA (TODOS OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES)

NOME COMPLETO: Edvaldo Marçal Ferreira

Nº CPF/MF:131.479.068-41 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 15.791.520-7/SSP/SP

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Engenheiro

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antônio Gil, 65 – Alto das Colinas – Indaiatuba – São Paulo – CEP: 13.338-470

TELEFONE:

CELULAR: (019) 9 9601-8812

E-MAIL PESSOAL: edvaldomarcal@gmail.com

CARGO: Presidente

ELEITO EM:11/02/2021

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/04/2021 A 31/03/2023

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

NOME COMPLETO: Alan Martins Leite

Nº CPF/MF:313.995.838-24 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 33.148.739-1/SSP/SP

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Autônomo

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Movimento Jovem, 96 – Jardim Turim – Indaiatuba – São Paulo – CEP: 13.340-645

TELEFONE:

CELULAR: (019) 9 9440-4719

E-MAIL PESSOAL:

CARGO: Vice-Presidente

ELEITO EM:11/02/2021

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/04/2021 A 31/03/2023

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

NOME COMPLETO: Viviane Guari Maehata Leite

Nº CPF/MF:395.204.528-42 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 46.234.842-8/SSP/SP

ESTADO CIVIL: Casada

PROFISSÃO: Consultora Bancária

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Movimento Jovem, 96 – Jardim Turim –
Indaiatuba – São Paulo – CEP: 13.340-645

TELEFONE:

CELULAR: (019) 9 9525-2197

E-MAIL PESSOAL:

CARGO: Segunda Secretária

ELEITO EM:11/02/2021

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/04/2021 A 31/03/2023

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

NOME: Mara Regina Chiriquello Milezi.

CPF: 120.707.368-73

RG: 25030048-7 **ORGÃO EXPEDIDOR:** SSP/SP

PROFISSÃO: Assistente Administrativo.

ENDEREÇO: Rua Catiguá, 210 Recreio Campestre Int. de Viracopos **CEP:** 133336-
713

TELEFONE CELULAR: (19) 9 9829-4077

E-MAIL: mararegi_35@hotmail.com

CARGO: Segunda Secretária.

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

ELEITO EM: 11/02/2021

VIGÊNCIA DO MANDATO: 01/04/2021 a 31/03/2023

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

NOME COMPLETO: Edson Pedro Santana

Nº CPF/MF:107.163.348-10 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 21.820.713-x/SSP/SP

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Pintor de Parede

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Primo Tonoli, 26 – Jardim Tancredo Neves –
Indaiatuba – São Paulo – CEP: 13.346-140

TELEFONE:

CELULAR: (019) 9 9810-0847

E-MAIL PESSOAL: renovacoespinturas@hotmail.com

CARGO: Primeiro Tesoureiro

ELEITO EM:11/02/2021

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/04/2021 A 31/03/2023

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

NOME COMPLETO: Luiz Dias Martins

Nº CPF/MF:141.452.738-18 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 22.677.266-4/SSP/SP

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Micro

Empresário

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua José Estanislau Ambiel, 1654 – Jardim M do Sol –
Indaiatuba – São Paulo – CEP: 13.348-327

TELEFONE:

CELULAR: (019) 9 98390-0555

E-MAIL PESSOAL: nagap@outlook.com

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

CARGO: Segundo Tesoureiro

ELEITO EM: 11/02/2021

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/04/2021 A 31/03/2023

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

4. DO CONSELHO FISCAL (MEMBROS TITULARES)

NOME COMPLETO: Antônio Balabem Neto

Nº CPF/MF: 949.734.908-49 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 11.659.449-4/SSP/SP

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Carpinteiro

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Dr. Sérgio Mário de Almeida, 143 – Jardim M do
Sol - Indaiatuba – São Paulo – CEP: 13.348-440

TELEFONE:

CELULAR: (019) 9 9707-9781

E-MAIL PESSOAL:

CARGO: Conselho Fiscal (Titular)

ELEITO EM: 11/02/2021

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/04/2021 A 31/03/2023

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

NOME: Benedito Carlos Santana

CPF: 592.463.838-34

RG: 11.897.176-1 **ORGÃO EXPEDIDOR:** SSP/SP

PROFISSÃO: Ourives.

ENDEREÇO: Rua Eduardo Miguel Ferreira, 123 Vila Brigadeiro Faria Lima. **CEP:**
13345-415.

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

TELEFONE CELULAR: (19) 9 9338-0574

E-MAIL:

CARGO: Conselho Fiscal (titular).

ELEITO EM: 11/02/2021.

VIGÊNCIA DO MANDATO: 01/04/2021 a 31/03/2023.

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

NOME COMPLETO: Renato Balabem de Lima

Nº CPF/MF: 324.770.658-58 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 40.007.627-5/SSP/SP

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Autônomo

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Thomaz Barrio Gomez, 238, casa 1 – Jardim
Rêmulô Zoppi - Indaiatuba – São Paulo – CEP: 13.345-310

TELEFONE:

CELULAR: (019) 9 9383-5784

E-MAIL PESSOAL: renatobalabem@hotmail.com

CARGO: Conselho Fiscal (Titular)

ELEITO EM: 11/02/2021.

VIGÊNCIA DO MANDATO: 01/04/2021 a 31/03/2023.

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

5. DO CONSELHO FISCAL (MEMBROS SUPLENTE)

NOME COMPLETO: Fabia Michelle Pereira de Lima

Nº CPF/MF: 334.381.468-78 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 43.143.703-
8/SSP/SP

ESTADO CIVIL: Casada

PROFISSÃO: Do Lar

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Thomaz Barrio Gomes, 238, casa 1 – Jd. Rêmulô Zoppi – Indaiatuba – São Paulo – CEP: 13.345-310

TELEFONE:

CELULAR: (019) 9 9256-7041

E-MAIL PESSOAL:

CARGO: Conselho Fiscal (Suplente)

ELEITO EM: 11/02/2021.

VIGÊNCIA DO MANDATO: 01/04/2021 a 31/03/2023.

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

NOME: Cláudio Fernandes Tavares Modesto

CPF: 131.661.848-05

RG: 18.161.210-0 **ORGÃO EXPEDIDOR:** SSP/SP

PROFISSÃO: Gerente de Restaurante.

ENDEREÇO: R. Comendador Antônio Nagib Ibraim, 40. V. Brigadeiro Faria Lima

CEP: 13345-350.

TELEFONE CELULAR: (19) 9 9219-1670.

E-MAIL: claudioftmodesto@gmail.com

CARGO: Conselho Fiscal (Suplente)

ELEITO EM: 11/02/2021.

VIGÊNCIA DO MANDATO: 01/04/2021 a 31/03/2023.

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

NOME COMPLETO: Ademilson Balabem



Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

Nº CPF/MF: 120.642.088-01 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 25.033.137-8/SSP/SP

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Almoxarife

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Jerônimo Perucci, 548 – Jd. M do Sol – Indaiatuba – São Paulo – CEP: 13.346-470

TELEFONE:

CELULAR: (019) 9 9676-3061

E-MAIL PESSOAL: ademilson.balabem@ig.com.br

CARGO: Conselho Fiscal (Suplente)

ELEITO EM: 11/02/2021.

VIGÊNCIA DO MANDATO: 01/04/2021 a 31/03/2023.

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

6. DA CONTA BANCÁRIA

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

AGÊNCIA E Nº DA CONTA CORRENTE:

4354 – Operação 03 – CC 30-3;

7. HISTÓRICO E MISSÃO DA OSC

A Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim – ASSEVIM, foi fundada em 09 de maio de 2007, com o objetivo de oferecer educação a crianças de 04 meses a 3 anos e onze meses.

No desenvolvimento de suas atividades, a ASSEVIM promove o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A finalidade principal consiste em prestar serviços gratuitos, socioeducativos, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o direito de brincar, a proteção, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças.

Assistência e proteção a crianças carentes com idade entre quatro meses e três anos e onze meses, através de creches gratuitas em período integral, com atividades socioeducativas que objetivam prevenir e superar condições de vulnerabilidade, fortalecer vínculos familiares e comunitários e garantir o direito das crianças previsto na lei.

MISSÃO

Formar cidadãos através do ensino. Norteados por valores éticos e morais. Proporcionando desenvolvimento intelectual e emocional, favorecendo a construção do conhecimento, complementando a ação da família e comunidade.

VISÃO

Ser reconhecido como uma Instituição Educacional de referência, comprometida com a formação de educandos críticos e éticos.



Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

VALORES

Amor Cristão

Respeito

Compromisso

Verdade

Zelo



Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

PROJETO PEDAGÓGICO

PROJETO PEDAGÓGICO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

UNIDADE ESCOLAR: Creche Professora Maria Estella Amstalden

ENDEREÇO: Rua Dr. Renato Riggio, 319 – Bairro Jardim Morada do Sol – CEP:
13346-422 – Indaiatuba/São Paulo

PRÉDIO ESCOLAR: (x) PÚBLICO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº8879 de
12/06/2006; () PRIVADO/CEDIDO/ALUGADO

E-MAIL: crechemariaestela@gmail.com **TEL/CEL:** (019)39357879 / 997754752

PROF. COORD.: Leidiane Marcelina Pinto Nagatamo

E-MAIL: leidi.coordenacao@gmail.com **TEL/CEL:** (019)992791423

PROF. GESTOR: Andréa de Siqueira Martines

E-MAIL: martines.coordenacao@gmail.com **TEL/CEL:** (019)98977-5158

NUTRICIONISTA RESP.: Camilla Leão Botelho **CRN3 Nº:** 51481

E-MAIL: crechesassevimnutricao@gmail.com **TEL/CEL:** (019)98705-1787

2. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA UNIDADE ESCOLAR

Das 07h00 às 16h00

3. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

210 alunos

4. QUADRO RESUMO

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL / MONITOR	QUANTIDADE DE PROFESSORES
BERÇÁRIO I A	16	3 MONITORAS	0
BERÇÁRIO II A	20	3 MONITORAS	0
BERÇÁRIO II B	20	3 MONITORAS	0
BERÇÁRIO II C	20	3 MONITORAS	0
MATERNAL I A	25	2 MONITORAS	1 PROFESSORA

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

MATERNAL I B	25	2 MONITORAS	1 PROFESSORA
MATERNAL II A	28	2 MONITORAS	
MATERNAL II B	28	2 MONITORAS	
MATERNAL II C	28	2 MONITORAS	
			1 PROFESSOR DE MÚSICA PARA OS MATERNALIS 1 E 2
OBS:		3 ADE PARA ACOMPANHAR CRIANÇA COM TEA	
		1 MONITORA VOLANTE – COBRIR FALTAS	
TOTAL	210 ALUNOS	26 MONITORAS	3 PROFESSORES

5. EQUIPE GESTORA, DOCENTE E DE APOIO DIRETO À CRIANÇA, APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL.

CARGO/FUNÇÃO³	LOTADO¹	SETOR	JORNADA DE TRABALHO (SEMANAL)	SALÁRIO-BASE DO CARGO²	Nº MÁX. DE VAGAS
Administrador	OSC	Administrativo	40 horas	R\$ 6.061,16	1
Assistente administrativo	OSC	Administrativo	40 horas	R\$ 4.028,89	1
Auxiliar administrativo	OSC	Administrativo	40 horas	R\$ 2.188,28	1
Auxiliar de Coordenação Pedagógica/Adm	Unidade Escolar	Operacional	40 horas	R\$ 2.265,68	1
Auxiliar de cozinha	Unidade Escolar	Operacional	40 horas	R\$ 1.660,40	1
Auxiliar de limpeza	Unidade Escolar	Pedagógico	40 horas	R\$ 1.660,40	3
Comprador Junior	OSC	Administrativo	40 horas	R\$ 2.287,75	1
Coordenador Pedagógico	Unidade Escolar	Pedagógico	40 horas	R\$ 3.795,83	1
Cozinheira	Unidade Escolar	Operacional	40 horas	R\$ 1.999,12	1
Cozinheira Lactário	Unidade Escolar	Operacional	40 horas	R\$ 1.799,21	1
Jovem Aprendiz	Unidade Escolar	Administrativo	30 horas	R\$ 1.300,00	1
Jovem Aprendiz	OSC	Administrativo	30 horas	R\$ 1.300,00	1
Manutenção geral	OSC	Operacional	40 horas	R\$ 4.723,89	1

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

CARGO/FUNÇÃO³	LOTADO¹	SETOR	JORNADA DE TRABALHO (SEMANAL)	SALÁRIO-BASE DO CARGO²	Nº MÁX. DE VAGAS
Monitora	Unidade Escolar	Pedagógico	40 horas	R\$ 1.660,40	26
Nutricionista	OSC	Operacional	40 horas	R\$ 3.749,68	1
Professor de música	Unidade Escolar	Pedagógico	20 horas	R\$ 3.213,56	1
Gestora Pedagógica Geral/Adm	OSC	Administrativo/ Pedagógico	40 horas	R\$ 5.288,47	1
Professora	OSC	Pedagógico	15 horas	R\$ 1.822,06	2
Secretário Escolar	Unidade Escolar	Administrativo	40 horas	R\$ 2.265,68	1
Técnico em Nutrição	OSC	Operacional	40 horas	R\$ 1.948,80	1
TOTAL					48
<p>Nota¹: Os funcionários lotados na OSC, prestam serviços para mais de uma parceria, sendo os seus proventos/encargos/benefícios rateados, proporcionalmente, entre tais fontes de recursos.</p> <p>Nota²: Os salários-base para os cargos acima poderão sofrer reajustes conforme Convenção/Acordo Coletivo. <u>Valores de salários mencionados: Base junho/2022*12%, INPC DO PERÍODO. CT 2022-2023 não divulgado</u></p> <p>Nota³: Os cargos previstos poderão sofrer alteração de nomenclatura em razão de alteração no Plano de Cargos e Salários da OSC.</p> <p>** Havendo necessidade faremos a contratação de 2ª. Nutricionista ou “Técnico em Nutrição”.</p>					

6. ESTRUTURA DA UNIDADE ESCOLAR
CARACTERIZAÇÃO DO BAIRRO
INFRAESTRUTURA

A Creche está localizada no Jardim Morada do Sol, zona urbana da cidade, num bairro residencial, com iluminação pública, rede de esgoto e ruas asfaltadas. Encontramos em sua proximidade, o Parque Ecológico em sua extensão com praças e áreas de lazer para a população. A Creche e as casas são de alvenaria e contam com fornecimento de serviços de telefonia e de transporte coletivo.

ORGANIZAÇÕES POPULARES

A Creche Prof^a. Maria Estella Amstalden está localizada no bairro Jardim Morada do Sol onde se encontra também em suas imediações: Igreja Batista Jardim Morada do Sol e outras igrejas, EEPG Prof. Suzana Benedita Aires, DEREVIM, Posto de Saúde, UPA (Unidade de Pronto Atendimento), Centro Cultural e também padarias, supermercados, drogarias, Center Jeans e outros pontos comerciais.

CARACTERÍSTICAS SÓCIO ECONÔMICAS

As famílias do bairro são de classe média-baixa, morando em casas de alvenaria, própria, alugada ou cedida e com renda familiar em torno de dois a três salários mínimos. As crianças nesta unidade, em sua maioria, moram nos arredores da Creche

CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

Creche Prof^a Maria Estella Amstalden

Rua: Dr. Renato Riggio. 319

Bairro Jardim Morada do Sol - Indaiatuba- SP

CEP: 13346-422 - Telefones: (019) 3935-7879 – (19) 99775-4752

ATOS CONSTITUTIVOS

Lei nº 5086 de 07 de maio de 2007.

Art. 1º - Fica denominada Creche Municipal Prof^a Maria Estella Amstalden.

Patrono: Maria Estella Amstalden

ASPECTOS FÍSICOS

A creche está distribuída em 5 salas com 31,07 m² com banheiros infantis conjugados, 2 salas com 38,44 m² com banheiros infantis conjugados, 1 sala com 39,83 m², 1 sala com 39,38 m², perfazendo assim um total de 9 salas, 2 banheiros para deficientes, 1 banheiro para funcionários, 3 depósitos, 1 secretaria, 1 diretoria, 1 sala de arquivo, 1 dispensa, 1 cozinha, 1 lavanderia, 1 lactário, 1 pátio coberto superior, 1 pátio coberto inferior, perfazendo um total de 1007,08m² de área construída num terreno de 2.271,22 m². A Creche, em toda a sua volta tem gramado e árvores.

CORPO DISCENTE

Em 2023, serão atendidas 210 crianças agrupadas segundo a faixa etária de 4 meses a 03 anos e 11 meses, frequentando a creche em período integral. Muitas

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

famílias atendidas na creche estão inseridas no Programa de transferência de renda do governo Federal “Bolsa Família”

DIAS LETIVOS / DIAS TRABALHADOS

Funcionaremos de acordo com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação e Calendário da Instituição ASSEVIM.

PERÍODO DE MATRÍCULA

As matrículas poderão ser feitas durante todo o ano letivo de acordo com a disponibilidade de vagas.

7. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

De Janeiro à Dezembro de 2023

OBJETIVO GERAL

“A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Aplica-se à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996)⁶, e indica conhecimentos e competências que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN)⁷, a BNCC soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.” (BNCC - PORTARIA Nº 331, DE 5 DE ABRIL DE 2018).

- Acompanhar o processo de ensino-aprendizagem atuando junto ao corpo docente e discente, fornecendo subsídios com vistas à melhoria do processo educativo.
- Promover um clima escolar favorável à aprendizagem, visando um eficiente desempenho dos profissionais da educação em seu trabalho didático pedagógico e conseqüentemente uma eficiente aprendizagem escolar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Um dos principais objetivos do educador, ao trabalhar na Educação Infantil, é transformar suas atividades em momentos lúdicos e dinâmicos, contextualizados na vivência das crianças coadunando sempre com as competências descritas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- Discutir concepções, prioridades, ações, metodologia e formas operacionais;
- Estimular a família para que participe do processo educativo e filosófico da Creche;
- Aprofundar o seu papel no processo de desenvolvimento e preservação do meio ambiente, com a participação do educando e das famílias através dos projetos pedagógicos e interativos, eventos e reuniões de pais;
- Suscitar no educando um profundo respeito pela ética e pelo outro independente de suas condições sociais, culturais, econômicas, religiosas e outras, exigindo para si o mesmo respeito;
- Proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de alta realização e preparo para o exercício consciente da cidadania;
- Adotar atitudes de respeito pelas diferenças entre as pessoas, respeito esse necessário ao convívio numa sociedade democrática e pluralista;
- Desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- Proporcionar condições para o desenvolvimento integral da personalidade do aluno e sua participação na sociedade.

JUSTIFICATIVA

A primeira observação a ser feita é que atualmente as creches integram o sistema de ensino e não mais o da assistência social. A legislação atual é clara nesse sentido, não restando dúvida quanto ao seu caráter educacional.

Portanto a Creche Profª Maria Estella Amstalden acredita em uma educação sócia interacionista, respeitando sempre as etapas do desenvolvimento infantil. Diante

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

disto, precisamos de uma Creche democrática, onde o acesso e a permanência de todos favoreçam a igualdade e, ainda, é necessário que haja uma união entre professores, monitores, crianças, equipe gestora, pais, funcionários de apoio e comunidade, pois são eles que dão vida à unidade escolar. E é neste contexto que o comprometimento dos indivíduos participativos é necessário para se chegar a uma educação de qualidade, que deve ser compreendida numa perspectiva dinâmica em constante reformulação. Nesta percepção, a Creche Prof^a Maria Estella Amstalden, promove uma educação formativa e continuada, preparando o educando para ser criativo e atuante, no qual ele possa ampliar seus conhecimentos, aprender brincando e criando oportunidade de uma interação lúdica com o conhecimento por meio de atividades pedagógicas.

A sociedade atual necessita de uma transformação que resulte no alcance de condições existenciais dignas, justas e democráticas para o conjunto da população brasileira, com homens críticos, politizados, de ampla visão de mundo, capazes de superar os preconceitos sociais, uma sociedade em que todos usufruam dos direitos e deveres presentes na Constituição Brasileira. Portanto o valor da família é a principal base para qualquer cidadão enquanto criança e a demonstração do interesse pela vida escolar dos filhos é parte fundamental em seu processo de aprendizagem. Quando a criança se sente ouvida, apoiada, prestigiada, se sente mais estimulada para aprender e aproveitar todas as oportunidades que a escola promove.

Neste processo ganha a criança, a família e a escola. Neste processo somos todos vencedores!

PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

O público alvo direto serão os 210 alunos atendidos na unidade de creche e os indiretos serão seus familiares, amigos e vizinhos que fazem parte da comunidade local, totalizando mais ou menos 600 pessoas.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O projeto será aplicado às crianças e famílias do bairro que são em sua maioria de classe média-baixa, morando em casas de alvenaria, própria, alugada ou cedida e

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM
com renda familiar em torno de dois a três salários mínimos. As crianças nesta unidade, em sua maioria, moram nos arredores da Creche ou em bairros próximos.

METODOLOGIA

A metodologia é baseada no BNCC (Base Nacional Comum Curricular), e dentro da educação formativa.

Para tanto, os educadores se reúnem sempre que necessário, ou ao final de cada bimestre para refletir e revisar os projetos. Os temas podem partir dos educadores, do interesse das crianças, e do próprio contexto social. O trabalho com projetos deverá atender ao interesse das crianças. Utilizando diversas linguagens, materiais diversificados, e partindo de situações concretas, facilitamos e proporcionamos esse encontro da criança com o fazer criativo. Esta visão do trabalho pedagógico possibilita a transformação do espaço da escola em um espaço realmente democrático, onde cada criança deve ser respeitada em sua individualidade e ação criadora. O universo da criança, a realidade onde se encontra inserida, sua criatividade e curiosidade, é o ponto de partida da ação pedagógica que se propõe garantir à criança a conquista do espaço criador e gerador de conhecimentos. Fatos e situações devem ser aproveitados como impulso para a busca e a descoberta de novas soluções.

O importante é perceber que uma história, um filme, um brinquedo, um desenho, um livro, um jogo, uma cor ou mesmo um objeto de arte, pode levar indivíduos de qualquer idade a vivências significativas e importantes para a sua vida.

As atividades/projetos serão planejadas em conformidade com o Projeto -Plano anual, devendo o profissional da educação, em sua atuação educativa, buscar permanentemente:

- Contribuir para despertar na criança sua imaginação, curiosidade e capacidade crítica;
- Conhecer a criança, o que pensa e sente, ajudando-a assim, a vencer suas dificuldades;
- Ser sincero, natural, amável e espontâneo, pois toda criança necessita sentir-se amada;

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

- Escutá-la, responder suas perguntas e, sobretudo, participar de suas alegrias, esforços e decepções;
- Atendê-la da melhor forma possível e de acordo com a realidade sociocultural da criança, contornando com afeto e criatividade, as possíveis limitações ou dificuldades;
- Aplicar atividades individuais e coletivas;
- Proporcionar cuidados adequados de higiene e saúde;
- Assegurar que a estimulação está adequada ao seu desenvolvimento;

O planejamento se apoia numa organização por idades e por observações dos processos individuais de aprendizagem dos alunos; E também na capacitação dos colaboradores em reuniões mensais, treinamentos com especialistas e workshop comportamental; Desenvolvimento de projetos específicos: Projeto Semeando e Cultivando o Amor, Projeto Nas Asas da Imaginação, Projeto Pintando o Sete, Projeto O nosso Mundinho, Projeto Espelho, Espelho Meu... Este sou Eu!, Projeto Brincando com o Corpo. Valores, Projeto Adaptação e Projeto Alimentação Saudável; Datas comemorativas, e outros de interesse da criança; Interação com a comunidade através de projetos interativos semanais, exposições e eventos.

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Reuniões para elaboração das atividades que nortearão a Semana Pedagógica;
- Encontros para a elaboração do plano de ação;
- Participação ativa na Semana Pedagógica;
- Elaboração de Projetos Pedagógicos;
- Elaboração do planejamento anual;
- Revisão do regimento escolar;
- Implementação da rotina pedagógica;
- Participação nas reuniões de pais e mestres;
- Orientação e acompanhamento sobre o preenchimento dos diários de classe e relatórios;
- Orientação aos professores em conjunto ou individual;
- Realização de eventos, palestra e ou oficinas com os pais dos alunos;

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

- Acompanhar o desempenho dos alunos através, de registros orientando os docentes para a criação de atividades diferenciadas e direcionadas aos que tiverem desempenho insuficiente;
- Implementações de Projetos a serem trabalhados na escola;
- Acompanhamento e avaliação dos projetos;
- Realizar visitas nas salas de aula para acompanhar a dinâmica pedagógica e a interação professor-aluno, procurando ajudá-los nas dificuldades, caso necessitem;
- Realização de formação continuada em serviço com os profissionais da educação;
- Acompanhamento da execução da rotina pedagógica diária.

RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados em relação ao aluno é seu desenvolvimento integral, dentro dos diversos tipos de habilidades humanas: cognitivas e intelectuais, mas também físicas, éticas, afetivas e sociais.

- Espera-se através dos projetos abranger diretamente nossas crianças e indiretamente seus familiares sobre a importância dos valores em nosso dia a dia, o estímulo a prática da leitura através do lúdico, a criatividade e expressão da linguagem oral e corporal;
- Benefícios sociais: Nossas crianças serão conscientizadas sobre o respeito ao próximo, a si mesmo, aprendendo a viver em harmonia com os que estão ao seu redor;
- Benefícios ambientais: Espera-se através das atividades conscientizar as crianças sobre a importância do consumo consciente de água, reutilização de materiais recicláveis; respeito a natureza e aos animais, alimentação saudável, higiene, respeito às diferenças e autoconhecimento;
- Maior participação dos pais nas reuniões e eventos realizados na creche;

TODOS OS FUNCIONÁRIOS:

- Comprometimento; O empenho de toda equipe de educadores, entendendo por educadores os envolvidos direta ou indiretamente nas experiências que

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

permeiam o universo infantil, cultiva a vontade de acertar e acolhe os desafios propostos.

- Trabalho em equipe; Todos os funcionários devem estar conscientes da filosofia da creche e de sua responsabilidade como co-educadores. Devem ser solidários entre si e com todos, valorizando o trabalho em equipe, sempre pautado pela ética profissional.

DIREÇÃO:

- Gestão compartilhada: A Direção da escola tem as funções bem definidas em termos de suas atribuições e responsabilidades, nas várias tarefas que são delegadas a outros profissionais da escola de modo a fazer com que se sintam corresponsáveis pela gestão. A gestão compartilhada desta forma permite uma visão mais ampla da escola como um todo além da sala de aula e leva os funcionários a perceber a importância de todos os processos e atividades dentro do ambiente escolar.
- Diálogo: Toda a equipe da creche tem que ser apoiada e estimulada ao diálogo com a coordenação, e outras áreas da escola e entre si. Serão criadas oportunidades e ambientes que proporcionem a troca de experiências e opiniões de forma franca e constante. Este diálogo quando exercitado propicia a criação de uma consciência crítica e de um sentimento de pertencimento ao grupo.

PROFESSORES:

- Empenho; Todos os professores têm o compromisso de se empenhar ao máximo buscando causar uma transformação em seus alunos, cultivando a vontade de vir para a escola, cativando o mesmo com palavras de carinho e afeto, mas sem se esquecer de mostrar os limites para que a criança comece a perceber onde acaba seu direito e começa o do outro.
- Compartilhar: Os professores irão privilegiar o compartilhamento de ideias e informações entre si em vez de trabalharem individualmente. Com esta atitude serão trabalhados os conceitos de colaboração, ética e responsabilidade necessários a realização de um trabalho de grupo onde

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

todos contribuam com seus talentos e desenvolvam novas habilidades e onde o todo é mais do que a soma das partes.

MONITORAS:

- **Socialização:** As monitoras têm como principal objetivo o de proporcionar a socialização das crianças através dos cuidados diários, brincadeiras e lazer.
- **Organização de Atividades:** Mediante a organização e realização de atividades culturais, esportivas, lúdicas e de entretenimento, os alunos poderão expressar sentimentos, viver experiências, além de superar limites. As Monitoras deverão adequar as atividades de acordo com a faixa etária de cada turma visando o desenvolvimento integral do aluno e possibilitando uma autonomia na execução das mesmas.

EQUIPE DE APOIO

- **Ambiente:** As auxiliares de limpeza irão realizar a limpeza geral em todas as áreas internas e externas da creche, utilizando os equipamentos e produtos apropriados, sempre atentas à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, a fim de propiciar um ambiente físico saudável à instituição.
- **Alimentação:** No horário da alimentação as cozinheiras e auxiliar, ficam incumbidas de preparar os pratos em conformidade com o cardápio elaborado pela nutricionista da Instituição.

FAMÍLIAS

- **Participação:** As famílias devem ser conscientizadas da importância de sua parceria com a creche e de atuar em harmonia com a filosofia da mesma. Sua presença nas reuniões, e sugestões espontâneas, muito podem contribuir para o sucesso da creche na educação de seus filhos.

8. ROTINA PEDAGÓGICA

Rotina da Semana das turmas de B1					
Horário das Atividades	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7 às 7h30	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
7h30 às 8h00	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

8h00 às 9h00	Estímulos pedagógicas	Estímulos pedagógicas	Estímulos pedagógicas	Estímulos pedagógicas	Contação de História com dramatização
9h00 às 9h30	Colação	Colação	Colação	Colação	Colação
9h30 às 10h30	Estímulos pedagógicas	Estímulos pedagógicas	Estímulos pedagógicas	Estímulos pedagógicas	Estímulos pedagógicas
10h30 às 11h00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
11h00 às 11h20	Higienização bucal	Higienização bucal	Higienização bucal	Higienização bucal	Higienização bucal
11h20 às 12h30	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho
12h30 às 13h00	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite
13h00	Atividade de estímulos	Atividade de estímulos	Atividade de estímulos	Atividade de estímulos	Atividade de estímulos
14h00	Parque	Parque	Parque	Parque	Parque
14h30	Sopa	Sopa	Sopa	Sopa	Sopa
15h00	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho
15h30	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

Rotina da Semana das turmas de B2, M1 e M2					
Horário das Atividades	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7h00 às 7h30	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
7h30 às 8h20	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã
8h20 às 9h30	Atividades pedagógicas	Atividades pedagógicas	Atividades pedagógicas	Atividades pedagógicas	Contação de História com dramatização
9h30 às 10h00	Parque e brincadeiras direcionadas	Parque e brincadeiras direcionadas	Parque e brincadeiras direcionadas	Parque e brincadeiras direcionadas	Parque e brincadeiras direcionadas
10h00 às 11h00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
11h00 às 11h30	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação
11h30 às 13h00	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho
13h00	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
13h30	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho
14h30	Sopa	Sopa	Sopa	Sopa	Sopa
15h00	Atividade dirigida	Atividade dirigida	Atividade dirigida	Atividade dirigida	Atividade dirigida
15h30	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

9. METAS

METAS DE ATENDIMENTO		
OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS



METAS DE ATENDIMENTO			
OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	
I - Formação integral das crianças	1. Promover o desenvolvimento da autonomia e identidade.	1.1 Rotina diária: a) atividades, materiais e espaços organizados ao acesso às crianças. b) atividades que ensinam as crianças a cuidarem de si mesmas e do próprio corpo.	1.1.1 50% da rotina dedicada a atividades de cuidados.
	2. Promover o desenvolvimento do movimento.	2.1 Rotina diária: a) atividades organizadas de modo a permitir o movimento das crianças, nos diferentes espaços da escola. b) atividades que ensinam as crianças a cuidarem de si mesmas e do próprio corpo.	2.1.1 No mínimo duas atividades na rotina com alternância de movimento.
	3. Possibilitar o exercício de escolhas.	3.1 Rotina diária: a) atividades organizadas de modo a permitir a escolha de brincadeiras, brinquedos e materiais.	3.1.1 No mínimo duas atividades permanentes na rotina.
II – Promoção da Aprendizagem	1. Utilizar a metodologia de trabalho por Projetos Didáticos, sequências de atividades e atividades permanentes.	1.1 Elaboração de Projetos Didáticos por turma, de temas de interesse das crianças.	1.1.1 No mínimo um projeto didático, por semestre, por turma.



METAS DE ATENDIMENTO		
OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS
	2. Realizar planejamento e registro da prática pedagógica.	2.1 Registro diário das atividades da turma. 2.1.1 Realização de devolutivas semanais aos professores.
	3. Acompanhar o desenvolvimento das crianças por meio de relatórios de aprendizagem.	3.1 Elaboração de relatórios individuais aos alunos. 3.1.1 Elaboração de dois relatórios de cada aluno: junho e dezembro.
III – Garantia da Infância	1. Planejar situações orientadas para que as crianças se expressem por meio de diferentes linguagens plásticas, simbólicas, musicais e corporais.	1.1 Rotina semanal: a) atividades planejadas nos diferentes espaços naturais, culturais e de lazer da sua localidade. b) brincadeiras de faz de conta. c) produções artísticas: pinturas, desenhos, esculturas, com materiais diversos e adequados à faixa etária. d) brincadeiras que explorem gestos, canções, recitações de poemas, parlendas, entre outras. e) brincadeiras que explorem o movimento e o desenvolvimento sensorial. 1.1.1 Mínimo de 50% do tempo da rotina dedicada a atividades orientadas.



METAS DE ATENDIMENTO			
OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	
	2. Planejar situações que visem ao desenvolvimento das linguagens escrita, oral e leitura.	2.1 Rotina semanal: a) atividades diárias de leitura e contação de histórias, de diversos gêneros literários, para e pelas crianças. b) atividades significativas de produção de texto para que as crianças participem mesmo sem saber escrever.	2.1.1 Mínimo de 50% do tempo da rotina dedicada a atividades orientadas.
IV – Formação em Serviço	1. Planejar os momentos semanais de trabalho pedagógico entre os pares.	1.1 Plano de ensino focado na necessidade formativa da equipe docente.	1.1.1 Realização de 85% dos encontros semanais para o desenvolvimento do Plano de Ensino.
V – Cooperação e troca com as famílias	1. Realizar reuniões com as famílias no decorrer do ano letivo.	1.1 Reuniões com temas voltados para a educação dos filhos e/ou assuntos de cunho pedagógico.	1.1.1 Mínimo de uma reunião bimestral com as famílias. 1.1.2 Atendimentos individuais relacionado ao desenvolvimento do aluno.
VI – Garantia do acesso	1. Realizar o atendimento das crianças de acordo com o Termo de Colaboração com a Secretaria de Educação.	1.1 Atendimento mensal na capacidade máxima.	1.1.1 Atendimento a 100% da proposta de atendimento.
VII – Parceria com a Secretaria de Educação	1. Participar das reuniões de assessoramento e de orientações	1.1 Participação da Equipe Gestora nas reuniões agendadas.	1.1.1 Participação da Equipe Gestora em 100% das



METAS DE ATENDIMENTO		
OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS
agendadas pela Secretaria de Educação.		reuniões realizadas e/ou agendadas pela Secretaria de Educação.
	2.Cumprir integralmente o Termo de Colaboração.	2.1 Cumprimento dos prazos estabelecidos pela Secretaria de Educação 2.2 Quadro de Pessoal completo.
VIII – Avaliação de desenvolvimento dos alunos	1.1 Participação do conselho de avaliação pedagógica.	2.1.1 Atendimento a 100% das solicitações e prazos designados. 2.2.1 Manter 100% do quadro de pessoal aprovado no plano de trabalho.
	1.Realizar ao final de cada semestre avaliação de desenvolvimento dos alunos, pelo conselho pedagógico.	1.2 Participação dos pais.



METAS DE ATENDIMENTO			
OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	
	1.3 Comparar e acompanhar as avaliações individuais dos alunos realizadas a cada bimestre pelo CAP.	1.3.1 Garantir que as avaliações sejam um norte para melhoria das atividades e desenvolvimento integral dos alunos.	
IX – Integração das famílias nos eventos e projetos interativos.	1. Promover atividades interativas.	1.1.1 Garantir que 80% das famílias participem dos projetos interativos.	
	2. Promover eventos	2.1 Participação das famílias	2.1.1 Garantir 50% de participação das famílias nos eventos
		2.2 Avaliar satisfação das famílias ao final de cada evento.	2.2.1 garantir que 80% das avaliações sejam satisfatórias.
X – Avaliação Institucional	1. Aplicar avaliação Institucional	1.1 Avaliar a satisfação das famílias em relação ao trabalho realizado pela unidade escolar ao final de cada semestre. Obs. Questionário enviado pela SEME. 1.1.1 Mínimo de 50% de avaliações aplicadas.	
XI – Avaliação de Competências	1. Aplicar avaliação de competências	1.1 Avaliar as competências	1.1.1 Garantir a aplicabilidade da avaliação de competências para todos os colaboradores
		1.2 Identificar as necessidades de formação e o desenvolvimento profissional.	1.2.1 Realizar 80% das capacitações planejadas para o ano.

METAS DE ATENDIMENTO			
OBJETIVOS		INDICADORES DE QUALIDADE	METAS
		1.3 Medir o desempenho de cada colaborador.	1.3.1 Garantir que 50% dos colaboradores obtenha resultado de 70% da pontuação da avaliação de competências.

10. PLANO PEDAGÓGICO ANUAL POR FAIXA ETÁRIA

Em anexo I

11. PROJETOS DIDÁTICOS

Em anexo II

12. CALENDÁRIO ESCOLAR E DATAS COMEMORATIVAS

Em anexo III

13. CALENDÁRIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - COLABORADORES

Em anexo IV

14. CARDÁPIO

Em anexo V

15. AVALIAÇÃO DO RESULTADO

A avaliação dos alunos se dará através de observações diárias das crianças, em grupo e individualmente. Serão observados suas relações sociais, expressões, manifestações e dificuldades relacionadas a adaptação. A avaliação será um instrumento de reflexão do nosso trabalho, tendo como referência o caminho certo a

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

seguir ou a melhorar, proporcionando uma educação formativa e de qualidade.

Ao fim de cada semestre será realizado uma avaliação de desenvolvimento individual de cada criança com a participação de coordenadora/professoras/monitoras, disponibilizado através do CAP, com o objetivo de unir nossas informações, para melhoria continua do trabalho desenvolvido com os nossos alunos. E ao final de cada bimestre será elaborado um relatório descritivo em relação ao seu desenvolvimento;

A avaliação de atividades interativas, se dará através da participação e devolutiva dos pais;

Os eventos e temas das reuniões de Pais se dará por pesquisa de satisfação realizada ao final de cada atividade;

Os colaboradores da instituição serão avaliados anualmente através da avaliação de competências;

Em relação a avaliação geral, será aplicado no fim do 2º semestre do ano letivo uma pesquisa de satisfação com os pais. Este se dará por pesquisa de satisfação encaminhada pela SEME.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Pedagógico da Creche Professora Maria Estella Amstalden valoriza a participação de todos os envolvidos no processo educacional, tendo como proposta articular intenções, prioridades e caminhos escolhidos para o desempenho de suas funções educacionais e sociais. Nesse contexto, a realização de um trabalho com a participação dos demais profissionais da Instituição e sugestões apresentadas por alguns pais é de suma importância para o sucesso do nosso Projeto. Dessa forma, o Projeto Político Pedagógico pretende despertar no dia a dia dos alunos a curiosidade, imaginação e troca de experiências proporcionando uma educação transformadora e de qualidade, sendo o principal objetivo a formação integral do aluno.

17. EQUIPE DE COLABORAÇÃO DO PPP

Aparecida Guida da Silva Furtado

Leidiane M. P. Nagatamo

Luciene Maester Alves

Marina Ferreira de Andrade

18. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PPP

Andréa de S. Martines

Ismael Neves de Lima

Indaiatuba, 20 de setembro de 2022.

Edvaldo Marçal Ferreira

PRESIDENTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Antônio Balabem Neto
CONSELHEIRO TITULAR

Benedito Carlos Santana
CONSELHEIRO TITULAR

Renato Balabem de Lima
CONSELHEIRO TITULAR



Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

10 - PLANO PEDAGÓGICO ANUAL POR FAIXA ETÁRIA



Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

11 - PROJETOS DIDÁTICOS



Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

12 - CALENDÁRIO ESCOLAR

**DEVIDAMENTE ASSINADO PELO COORDENADOR/DIRETOR PEDAGÓGICO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2023.
ENVIAR COMO ANEXO.**



Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

13 – CALENDÁRIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – COLABORADORES

14 - CARDÁPIO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**DEVIDAMENTE ASSINADO PELO NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL, COM CRN,
PELA ELABORAÇÃO DO CARDÁPIO.**

ENVIAR COMO ANEXO.

Obs.: Elaborar o cardápio escolar conforme orientações do Termo de Referência, em especial os itens 3.13 e 5.4. Seguir a nova resolução do FNDE/PNAE nº06 de 08/05/2020.